



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 31/10/2024

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição itens de cuidado para recém-nascido, para compor um kit que será montado pela secretaria, para serem entregues as gestantes atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a presente licitação para atender as Gestantes acompanhadas pelos serviços dessa secretaria, na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente, itens de enxoval e cuidados de higiene para bebês recém-nascidos.

A Política de Assistência Social no município de Ventania-PR é executada pela Secretaria de Assistência Social, esse público também é atendido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer a garantia de direitos.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação desta aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. Sendo necessária a contratação por 12 meses, havendo a necessidade de prorrogar.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Gestor contratado irá solicitar à quantidade que deseja adquirir, devendo a empresa providenciar a entrega do pedido conforme solicitado; Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos, respeitando prazos de validade e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os produtos deverão ser de boa procedência, estar registrados e em atendimento as normas de qualidade do INMETRO, ABNT, ANVISA e demais órgãos e agências reguladoras competentes, a fim de se garantir a qualidade dos produtos e a segurança sanitária, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os ITENS deverão ser entregues plásticos transparentes, devidamente identificados, não podendo haver produtos que não estejam adequados à distribuição para as crianças recém-nascidas, sob pena de devolução.

As embalagens dos produtos não poderão apresentar amassados, arranhões, deformidades, furos ou violações de qualquer espécie, assim como os produtos devem ser apresentados intactos, sem defeitos de fábrica ou danificados.

Os produtos deverão ser de qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

Estima-se um valor global médio em torno de R\$43.230,50 (quarenta e três mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS	COM RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE, 15 NA COR ROSA, 15 NA COR VERDE E 20 NA COR AMARELA.	UNIDADE	50	R\$33,25
2	LENÇO UMEDECIDO	CONTENDO 48 LENÇOS NO PACOTE, COM 19,3 CM X 15,7 CM, 330GR	PACOTE	100	R\$13,19
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	DIMENSÃO: 3,65 X 3,1 X 9,5 CM; 1,33 QUILOGRAMAS, ABAS AJUSTÁVEIS, LONGA PROTEÇÃO ATÉ 12 h; FRALDAS HIPOALERGÊNICAS PACOTE CONTENDO 56 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$60,62
4	MANTA DE MICROFIBRA	MEDIDAS: 80 CM X 80 CM MATERIAL: SUEDE 100% POLIÉSTER, CONFORTÁVEL PARA BEBÊS 15 NA COR ROSA, 15 NA COR VERDE E 20 NA COR AMARELA, SEM ESTAMPAS.	UNIDADE	50	R\$59,58
5	KIT MAMADEIRA	CONTENDO KIT (SIMPLES) MAMADEIRA MODELO MASTER, BICO DE SILICONE (PACOTE 03 UNIDADES) KITS 25 NA COR BRANCA E 25 NA COR ROSA.	KIT	50	R\$74,11
6	CONJUNTO BEBÊ, TOUCA E SAPATINHO.	CONJUNTO COM TOUCA E SAPATINHO DE MALHA 100% ALGODÃO, KITS 25 NA COR BRANCA E 25 NA COR ROSA.	CJ	50	R\$41,59
7	KIT CUIDADO E HIGIENE DO BEBÊ	CONTENDE ESCOVA COM CERDAS NATURAIS E MACIAS, NYLON, COR NEUTRA * COTONETE ALGODÃO 100% PUROE POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS, CAIXA COM 75 UNIDADES * SABONETE LÍQUIDO BEBÊ TRADICIONAL 500 ml SEM PERFUME E SHAMPOO HIPOALERGÊNICO PARA BEBÊ 200 ml.	KIT	50	R\$96,21
8	CONJUNTO CALÇA E BODY	CALÇA E BODY MANGA LONGA DE ALGODÃO, 15 NA COR ROSA, 15 NA COR VERDE E 20 NA COR AMARELA. SEM ESTAMPAS. UNISSEX TAM M.	CJ	50	R\$28,31
9	MALA DE MATERNIDADE	TAMANHO MÉDIO, ABERTURA COM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO, 25 NA COR BRANCA E 25 NA COR ROSA. SEM ESTAMPA.	UNIDADE	50	R\$142,14
10	CONJUNTO BEBÊ	FORMADO POR UMA CALÇA COM PEZINHO, CASACO ABERTO E UMA BLUSA QUE PARECE UM COLETINHO TAMANHO M, INFANTIL 100% ALGODÃO, 25 NA COR BRANCA E 25 NA COR ROSA. SEM ESTAMPAS.	CJ	50	R\$57,89
11	MACACÃO BEBÊ PARA RECÉM NASCIDO, MANGA LONGA	MATERIAL ALGODÃO/POLIÉSTER (TAM; MÉDIO E GRANDE CORES VARIADAS: 15 NA COR ROSA, 15 NA COR AZUL, 20 NA COR AMARELA) SEM ESTAMPAS	UNIDADE	50	R\$37,72
12	TOALHA DE BANHO RECÉM NASCIDO	TOALHA FORRADA, TECIDO FRALDA, MACIO ABSORVENTE, TECIDO MALHA 100% ALGODÃO. TAM 94X70CM COR BRANCA.	UNIDADE	50	R\$34,75
13	COBERTOR PARA BEBÊ	INFANTIL, TECIDO EM MICROFIBRA (FEITO DE ALGODÃO), ESTAMPADO COR NEUTRA HIPOALERGÊNICO, ALTURA E LARGURA: 1 M X 70CM 15 NA COR ROSA, 15 NA COR AZUL, 20 NA COR AMARELA) SEM ESTAMPAS.	UNIDADE	50	R\$70,99

MERCADO LIVRE - 03.361.252/0001-34

AMAZON - 15.436.940/0001-03

ERA UMA VEZ.COM - 26.891.862/0001-45

LEPIN ENXOVAIS - 62.660.774/0001-04

SONHO E BABY - 02.994.793/0001-37

ROPEK - 13.996.051/0001-90

SHOPEE - 35.635.824/0001-12

MINHA LOJA - 15.823.001/0001-03

MIMA MAMÃE - 54.252.435/0001-03

NAFTALIS BABY - 25.073.369/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

CASAS BAHIA – 33.041.260/0652-90
MAGAZINE LUIZA – 02.206.577/0001-80
FARMACIAS SÃO JOÃO – 53.433.494/0001-64

DROGARIA FARMADES – 23.007.791/0010-78
ELO 7 – 05.845.791./0001-74
TEMU CONFECÇÕES – 55.127.460/0001-77

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A eventual aquisição de itens de recém-nascidos se faz necessária para atender as necessidades das gestantes de baixa renda que são acompanhadas pelos serviços de assistência social.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratação de empresa que forneça materias para a montagem de kits de natalidade e higiene para as gestantes.

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta contratação encontra-se na Lei das SUAS (Sistema Único de Assistência Social), no PPA (Plano Plurianual), PCA (Plano de Contratação Anual), na LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias).

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Os produtos deverão estar dentro das especificações citadas no item 5. A quantidade solicitada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Através do pregão, conforme edital.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impactos ambientais.

3- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Devido à necessidade do serviço pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos viável a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

14- RESPONSÁVEL

Elaine Aparecida de Almeida
Coordenadora do CRAS